

# TABELA DE PREÇOS 2017



## MUPIS Transportes/centros comerciais

MUPIS Entrada à quarta-feira			
REDE	Nº REDES	Nº FACES	TABELA/SEMANA
Nacional Consumo	3	1060	105.470€
Grd Lisboa/Grd Porto Consumo	3	525	60.375 €
Centros comerciais	3	185	41.925€

  

FACES ISOLADAS	Nº FACES	TABELA/SEMANA	FACES ISOLADAS
Standard	1	210€	Standard
Especiais*	1	690 €	Especiais*
Centros comerciais	1	275€	Centros comerciais
Centros comerciais (Funchal)	1	315€	Centros comerciais (Funchal)

\*Avançados, tecnológicos, interativos, lenticulares, etc.

## TOMIS Transportes/rua

TOMI Entrada à quarta-feira			
REDE (para mais opções consultar tabela TOMI)	QTD	Secundagem	TABELA/SEMANA
OOH (1 video/minuto/semana)	48	10"	14.400€
Spot TV (1 video/2 minutos/semana)		10"	8.160€
		15"	9.600€
		20"	11.040€
		25"	12.960€
PhotoFun	30"	15.840€	
	Visualização	sob. consulta	
	Impressão	Sob. consulta	

## FLASHES Metro/autocarros/outros

FLASHES Entrada ao sábado			
REDE	Nº REDES	QUANT.	TABELA/SEMANA
Nacional Total	1	1798	45.000€
Metro	1	1320	42.750€

## ABRIGOS Rua

REDE	QTD.	TABELA/MÊS
Abrigos Metro Porto	34	4.610 €/uni
Abrigos Metro Sul Tejo	39	2.420 €/uni

## AUTOCARROS Rua Lisboa/Gr. Porto/Braga

LATERAIS ESQUERDAS Entrada ao sábado				
REDE	Nº REDES	Nº FACES	TABELA/SEMANA	TABELA/QUINZENA
Nacional Total	1	880	72.500€	123.250

LATERAIS DIREITAS Entrada à quarta-feira				
REDE	Nº REDES	Nº FACES	TABELA/SEMANA	TABELA/QUINZENA
Nacional Total	1	650	48.500	82.450
Nacional	2	325	26.500	45.050

RETAGUARDAS PLUS Entrada à terça-feira				
REDE	Nº REDES	Nº FACES	TABELA/SEMANA	TABELA/QUINZENA
Total Plus	1	1401	104.682	177.960
Nacional Plus	3	467	38.104	64.777

## PENDURANTES Autocarros

REDE	QTD.	TABELA/MÊS
Lisboa	3.160	31.600€

## VEÍCULOS INTEGRAIS Rua Lisboa/Gr. Porto/Braga

AUTOCARROS/ELÉTRICOS/CARRUAGENS METRO		
TIPO DE VEÍCULO	QTD.	TABELA/TRIMESTRE
Autocarros Standard (Lisboa e Porto)	1	16.500 €
Autocarros Standard (Braga)	1	8.500 €
Autocarros Articulados (Lisboa)	1	25.000 €
Eléctrico Rápido	1	36.000 €
Eléctrico Tradicional (Lisboa)	1	15.000 €
Eléctrico Tradicional (Porto)	1	19.500€
Metro Porto	1 carruagem	34.500 €
Metroropolitano Lisboa	1 carruagem/3 carruagens	16.500€/34.500 €
Metro Sul do Tejo	1	25.000 €

REDE	Nº FACES	TABELA/MÊS
Retaguardas Integrais (autocarros)	20	63.500€
Faces Isoladas	1	3.800€

## IMPACT OUTDOOR

BILLBOARDS – REDES E ISOLADOS Entrada à terça-feira			
REDE	Nº REDES	Nº FACES	TABELA/QUINZENA
A GCU	1	100	115.000 €
B PLUS	1	150	127.500 €
C	1	200	148.000 €
D	1	110	81.400€

FACES ISOLADAS/CONCELHO	Nº FACES	TABELA/MÊS
Lisboa	1	2.100 €
Porto/V.N. Gaia/Matosinhos	1	2.600 €
Resto país	1	1.600 €

## PAINEIS GRANDE FORMATO

PAINÉIS 10x5				
CONCELHO	DESCRIÇÃO	Quant.	m²	TABELA/MÊS
Lisboa	2ª Circular	9	50	6.500 €

BACKLIGHT 10x5				
CONCELHO	DESCRIÇÃO	Quant.	m²	TABELA/MÊS
Loures/Lisboa	2ª Circular	2	50	8.200 €

BACKLIGHT 8x3				
CONCELHO	DESCRIÇÃO	Quant.	m²	TABELA/MÊS
Lisboa	Estádio Universitário	1	24	3.660 €

BACKLIGHT 4x3				
CONCELHO	DESCRIÇÃO	Quant.	m²	TABELA/MÊS
Lisboa	Lisboa Centro	5	12	2.100 €
Cascais	Estoril	2	12	2.100 €

OUTROS ISOLADOS				
CONCELHO	DESCRIÇÃO	Quant.	m²	TABELA/MÊS
Lisboa (12x5 backlight)	Av. Eng. Duarte Pacheco (Amoreiras)	1	60	17.800 €
Lisboa (12X5)	2ª Circular	1	60	7.800 €

## EMPENAS

CONCELHO	DESCRIÇÃO	m²	TABELA/MÊS
Lisboa	Av. Almirante Gago Coutinho (Aeroporto - Areeiro)	271	16.260€
Lisboa	Av. 24 de Julho (Muro Marinha)	375	28.360 €
Porto	Exterior estação metro Trindade	272	27.200 €

## FORMATOS ESPECIAIS

CONCELHO	DESCRIÇÃO	m²	TABELA/MÊS
Lisboa	Esquina Sta Maria/Muro Univ. Católica	204	25.000 €

## IMPACT INDOOR

REDES COSTUMIZADAS METRO	QTD.	TABELA/MÊS	FACES ISOLADAS – Metro	QTD.	TABELA/MÊS	FACES ISOLADAS – Centros Comerciais	QTD	PERÍODO	TABELA/FACE/m²
Sancas (Lisboa/Lisboa e Porto)	60	145.000 €	Escadas (< 15m² e >15m²)	1	2.350 €/4500 €	Elevador (isolado)	1	15 dias	250 €
Torniquetes – Rede 200	200	32.000 €	Escadas Rolantes	1	4.700 €	Sancas	1	Mensal	340 €
Torniquetes – Rede 365	365	58.400 €	Colunas	1	2.250 €	Pendões	A DEFINIR	Mensal	Sob consulta
Torniquetes – Rede 500	500	80.000 €	Sancas/Parede	m2	340 €	Escadas/Tapetes Rolantes	1	Mensal	4.700 €
Torniquetes – Rede 615	615	98.400 €	Floor Branding	m2	250 €				
Torniquetes face isolada	1	205 €							

# TABELA DE PREÇOS 2017



## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. Objecto

A MOP obriga-se a proceder à afixação do material publicitário, nos locais e pelos períodos indicados nas condições particulares constantes do contrato e/ou ordem de publicidade, sem prejuízo do estabelecido nos artigos seguintes.

### 2. Material publicitário

2.1 O material publicitário destinado à afixação, será produzido pela MOP ou fornecido, eventualmente, pelo Cliente, conforme tenha sido acordado entre as partes e deverá respeitar as “Especificações Técnicas” em vigor.

2.2. No caso do material fornecido pelo Cliente não respeitar as “Especificações Técnicas”, a MOP reserva-se o direito de o devolver, aguardando a sua substituição.

2.3. A MOP não poderá ser responsabilizada pela afixação defeituosa do material publicitário, quando fornecido pelo Cliente, resultante da qualidade do material, do processo de impressão, secagem ou corte, ou da inobservância do estipulado nas “Especificações Técnicas”.

2.4 A não entrega, pelo Cliente, do material publicitário necessário para a realização da campanha ou a anomalia de parte ou da totalidade, não anula as obrigações contratuais assumidas pelo Cliente para com a MOP.

2.5.A devolução do material publicitário utilizado em suportes MOP deverá ser reclamada pelo Cliente, nas 3 semanas subsequentes ao termo da campanha, findas as quais e caso não haja indicação expressa em contrário, o material será destruído. Apenas são passíveis de devolução os materiais publicitários utilizados em mupis, écrans e flashes.

### 3. Conteúdo do material publicitário

3.1. A MOP reserva-se o direito de recusar a afixação de publicidade concorrente do meio de transporte integrado na rede a utilizar, de carácter político ou partidário, confessional, polémico ou contrário à ordem pública, aos bons costumes ou à lei vigente.

3.2. No caso de a MOP ser obrigada a retirar ou suspender uma campanha em consequência do conteúdo da mensagem publicitária, o Cliente ficará obrigado, para além do pagamento integral da campanha, a indemnizar a MOP dos prejuízos sofridos, incluindo qualquer multa ou coima aplicada à MOP.

### 4. Direitos de Autor

4.1. Quaisquer direitos emergentes do conteúdo do material publicitário, nomeadamente direitos de autor e conexos serão da exclusiva responsabilidade do Cliente.

4.2. Quando a MOP for responsável pela criatividade, ficam desde já reservados todos os direitos de autor e conexos.

4.3. A MOP poderá autorizar a utilização daqueles direitos, a solicitação prévia do Cliente, mediante o pagamento de valor a acordar entre as partes.

4.4. Em caso de violação do estabelecido, o Cliente incorre em responsabilidade civil e criminal nos termos da legislação em vigor.

### 5. Decoração Integral de Veículos

Em caso de decoração integral de veículos em autocolante as maquetes deverão, obrigatoriamente, ser submetidas à aprovação da MOP e da empresa de transportes, nos 30 dias anteriores à data prevista para o início da respectiva campanha.

5.1. A MOP fornece, coloca e remove o autocolante suporte da campanha publicitária.

5.2. Para que o fornecimento, colocação e remoção do autocolante seja efectuado através de empresas que não a MOP, é indispensável a prévia aprovação das mesmas pela MOP, bem como o rigoroso cumprimento das especificações técnicas a fornecer com a MOP de acordo com o suporte em causa, afim de se garantir o interesse do Cliente, a qualidade técnica e a imagem do Meio.

5.3. A MOP poderá ser incumbida pelo Cliente da criatividade da campanha publicitária.

### 6. Deficiências nos serviços prestados

A MOP não poderá ser responsabilizada por deficiências nos serviços prestados quando tais deficiências decorram de motivos de força maior ou de quaisquer circunstâncias extraordinárias, imprevisíveis e estranhas à sua vontade, tais como actos de poder instituído ou não, faltas de energia eléctrica, greves, intempéries e condições climáticas adversas, tumultos e decisões camarárias, nem se responsabiliza por eventuais prejuízos daí decorrentes.

### 7. Garantias

7.1 A MOP garante a execução da campanha publicitária sem prejuízo do disposto no nº6.

7.2 A MOP assegurará ainda a manutenção, fiscalização e conservação dos suportes publicitários.

### 8. Responsabilidade

A MOP será a única responsável por eventuais danos físicos causados a terceiros pela utilização dos suportes publicitários.

### 9. Reserva de Espaço

Após confirmação da reserva de espaço, o contrato e/ou ordem de publicidade deverão ser assinados e enviados à MOP no prazo máximo de 5 dias úteis. Decorrido esse prazo a MOP reserva-se o direito de dispor dos espaços mencionados no contrato e/ou ordem de publicidade.

### 10. Anulações

10.1. O contrato e/ou ordem de publicidade, uma vez assinados, não podem ser anulados, sendo facturados por inteiro, excepto no caso em que haja informação prévia, com pelo menos 30 dias antes da data de afixação da campanha.

10.2. O referido no número anterior não dispensa o Cliente do pagamento de todas as despesas efectuadas pela MOP, nomeadamente com a produção do material publicitário.

### 11. Preços

A MOP cobrará pelos serviços contratados os preços estabelecidos nas “Condições Particulares” e/ou na Tabela de Preços vigente à data, acrescidos do respectivo IVA.

Independentemente do preço contratado, serão considerados custos extra, e como tal facturados ao Cliente, os seguintes:

a) Custos ocasionados pelo pedido do Cliente para ser retirado, complementado ou substituído o material publicitário, durante o período de afixação;

b) Custos inerentes a montagens ou afixações especiais que impliquem o recrutamento adicional de pessoal e dispêndio de tempo adicional, nomeadamente por atrasos na entrega do material;

c) Custos inerentes à imobilização excepcional de veículos para quaisquer dos fins referidos nas alíneas anteriores, constantes da Tabela de Preços em vigor.

### 12. Facturação

12.1 O aluguer de espaços será facturado no início do contrato, podendo contudo acordarem-se diferentes prazos de facturação.

12.2 Os serviços de produção e criatividade serão facturados, na totalidade, com a respectiva adjudicação.

### 13. Pagamentos

O pagamento dos serviços contratados deverá ser efectuado no prazo máximo de 30 dias contados da data de emissão da(s) factura(s).

No caso de não pagamento no prazo estipulado, o valor em dívida vencerá juros de mora, à taxa máxima legal em vigor à data do incumprimento, até ao seu efectivo pagamento.

### 14. Responsabilidade pelo pagamento

A Central, a Agência e o Anunciante são solidariamente responsáveis pelo pagamento do preço devido à MOP por força deste contrato e/ou da ordem de publicidade emitida.

### 15. Resolução por falta de pagamento

15.1 O não pagamento de qualquer factura no prazo referido no nº13, dá à MOP o direito de resolver o contrato, relativamente a períodos de afixação previstos e ainda não totalmente decorridos, bem como qualquer contrato e/ou ordem de publicidade que tenha com a mesma Central, Agência ou Anunciante.

15.2 A resolução do contrato, nestes termos, deverá ser comunicada à Central, Agência ou Anunciante por qualquer meio, nomeadamente carta registada com aviso de recepção ou via fax.

### 16. Controlo e reclamações

Qualquer problema ou deficiência detectados durante a realização da campanha deverá ser reclamada pelo Cliente no decurso da mesma, mediante exposição detalhada e por escrito.

### 17. Foro

Para resolução de qualquer litígio emergente do contrato celebrado é exclusivamente competente o Foro da Comarca de Lisboa.